



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
Presidência
Gabinete da Presidência

Despacho SEI-GDF CODEPLAN/PRESI/GAB

Brasília-DF, 28 de dezembro de 2018

Processo: 0121-000084/2011

Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

Fundamentação: Parecer nº 405/2018-PRCON/PGDF (8535686) e Parecer SEI-GDF n.º 110/2018 - CODEPLAN/PRESI/PROJUR (9828991), constantes do Processo SEI n.º 0121-000150/2015 e Despacho/CODEPLAN/PRESI/PROJUR (16810000).

AUTORIZO a prorrogação de cessão do empregado **HEBER RAMOS DE FREITAS**, matrícula nº 17124, ocupante do Emprego Permanente de Engenheiro, para a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, com ônus para a origem, a contar de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Encaminho à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) para publicação na Internet - sítio da Codeplan.

Após, encaminhe-se à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GEPES) para as providências administrativas pertinentes.

Martinho Bezerra de Paiva

Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **MARTINHO BEZERRA DE PAIVA - Matr.0003624-2, Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal-Substituto(a)**, em 31/12/2018, às 09:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **16813503** código CRC= **E4A15C14**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-2270

0121-000084/2011

Doc. SEI/GDF 16813503